

DECRETO Nº 56/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$19.144,75
(DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO
REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 19.144,75 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.1094 – Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente - Código – 8736 - R\$

19.144,75

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial no valor de R\$ 19.144,75 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), utilizar-se-ão recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2018, referente ao recurso vinculado 4002 – Alienação de Bens da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 99
07.08.2019.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 07.08.2019.

Secretária de Administração